Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Av. Washington Luiz, 485 – F

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 5.120 DE 06 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função gratificada de Agente de Contratação"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que confere a Lei Municipal Nº 2.476 de 05 de abril de 2024,

Considerando a necessidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, promover a eficiência dos serviços prestados à população e garantir a implementação de políticas públicas eficazes;

Considerando a relevância de contar com servidores qualificados e comprometidos no exercício de funções que demandam especial responsabilidade e dedicação;

Considerando o disposto nos Artigos nº 98 e nº 100 da Lei nº 2.476 de 05 de abril de 2024;

Considerando o parecer jurídico constante do Processo Administrativo Nº 452/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Sr. FELIPE CAPPI SOLER, portador do R.G. MG-15.156.793 e CPF. 013.981.256-36, matrícula 9075-1, Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

<u>Parágrafo Único</u> - A função gratificada referida neste artigo é devida pela efetivação de atribuições específicas, conforme previsto na Lei Nº 2.476 de 05 de abril de 2024, e será remunerada de acordo com o § 3º, do Art. 94 da referida legislação, com os valores estipulados no ANEXO IV - Quadro de Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, ou seja R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º O servidor designado deverá assumir as novas atribuições sem prejuízo de suas funções originais, compatibilizando as atividades de acordo com o interesse e as necessidades do serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês maio de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal